



APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
UNANIMIDADE DE VOTOS
Sala das Sessões, 05/12/02

Joarimar Tavares de Medeiros
Rubrica do Presidente

Joarimar Tavares de Medeiros
PRESIDENTE
CPF 761.794.194-34

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de TENENTE LAURENTINO CRUZ
Av. Airton Laurentino, S/N - CEP 59338-000 - Tenente Laurentino Cruz
CNPJ: 01.623.787/0001-00

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, apresenta Projeto de Lei do teor seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 004 /2002, de 03 de dezembro de 2002.

Sanciono a presente

Lei de Nº 004 em 06/12/02

Airton Laurentino Júnior
PREFEITO

Reajusta os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente quanto a iniciativa da Câmara Municipal para fixar ou reajustar os subsídios dos Agentes Políticos na forma do contido no Artigo 29, Inciso V e Artigo 37, Inciso X, ambos da Constituição Federal, além do contido no Artigo 45, Inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, com a redação que fora dada pela Emenda nº 001/2002,

Faço saber que a Câmara Municipal apresentou, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os subsídios mensais do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, respectivamente nos valores de R\$ 4.415,20 (quatro mil, quatrocentos e quinze reais e vinte centavos), R\$ 2.207,60 (dois mil, duzentos e sete reais e sessenta centavos) e R\$ 549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais), ficam reajustados em 19,2 % (dezenove vírgula dois por cento), cujos valores passarão a ser os seguintes:

- I - Prefeito R\$ 5.262,90
- II - Vice-Prefeito R\$ 2.631,45
- III- Secretários Municipais R\$ 654,40

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, vigorando os seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2003.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, 03 de dezembro de 2002.

Joarimar Tavares de Medeiros
Joarimar Tavares de Medeiros
Presidente

Maria Aparecida de Souza Fernandes
Maria Aparecida de Souza Fernandes
Primeira Secretária

João Ferreira de Souza
João Ferreira de Souza
Vice-Presidente

Francisco Cleudimar da Silva Ferreira
Francisco Cleudimar da Silva Ferreira
Segundo Secretário